



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66**



*Três Pontas-Minas Gerais*  
**“Terra do Padre Victor”**  
**CNPJ: 25.269.069/0001-46**

**PORTARIA Nº. 10 , DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**Concede Aposentadoria a Servidor Público  
Municipal.**

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto 11.520 de 01 de Janeiro de 2021;

Considerando o disposto no artigo art. 30 – E, Lei Municipal nº. 1.646, de 24 de agosto de 1994,

Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida **Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição**, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 30 – E da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal 2.818/2007, ao servidor **JOÃO MENDONÇA DOS REIS**, Matrícula 0183, inscrito no CPF sob o n.º 345.762.236-15, no cargo efetivo de Operador de Bombas, Nível III, Grau 3, 40 horas, a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 09 de agosto de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO**  
**DIRETOR DO SAAE**